



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rod Br 277 km 573, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.911.409/0001-09 neste ato representada pelo Senhor(a) **MÁRCIO ROBERTO SALES**, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, portador do CPF nº 019.348.029-80, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2019**, entre eles celebrado em data de 15/10/2019, referente ao Pregão: 79/2019 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recolhimento resíduos sólidos e líquidos contaminados (resíduos industriais classe I e II), do Pátio de Máquinas, bem como tratamento e destinação final em local apropriado dentro da legislação e normas ambientais**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme Memorando 3.132/2022 – 1Doc, e diante da previsão na Cláusula Sétima do Contrato as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **72/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 15 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2023;
- b) Promover o reajuste dos valores dos serviços na importância 7,19% tomando por base o índice do INPC, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato;
- c) Ficam suspensos os serviços dos itens 01 e 03.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo tem o valor estimado de **R\$ 7.488,20** (Sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), para o período aditivado, conforme o constante na tabela do Anexo I deste aditivo;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **14 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 11 de outubro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

MÁRCIO ROBERTO SALES
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE
RESÍDUOS LTDA
Fornecedor

IRINEU RIEGER





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Fiscal e Gestor do Contrato

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019 - M.C.A.

ANEXO I – Especificação dos Serviços

Item	Quant.	Un.	Descrição	Empresa	R\$ Unit.	R\$ Total
2	10	M3	Serviços de recolhimento de resíduos contaminados - industriais CLASSE I (PERIGOSO) Sólidos), bem como tratamento e destinação final em local apropriado dentro da legislação e normas ambientais - Lodo da,EPI's, estopas, panos, papéis, artigos de borracha (ex: correias, mangueiras e flexíveis), serragem/madeira contaminados com óleos minerais e/ou graxas, tintas e/ou solventes; embalagens de óleos minerais e de outros produtos químicos em geral; filtros (óleo lubrificante/hidráulico/combustível) contaminados com óleos minerais e/ou graxa; pastilhas e lonas de freio; areias, e granalhas de jateamento, material de polimento, latas de tintas e solventes; tubos de spray's e aerossol; solo contaminado com hidrocarbonetos (óleos minerais, graxa ou combustíveis), entre outros resíduos sólidos que apresentem periculosidade segundo a NBR 10.004/04 da ABNT	Paraná Ambiental	630,61	6.306,10
				Gestão Global de Resíduos	698,60	6.986,00
				Ltda	748,82	7.488,20
Valor Total do Lote nº. 1						7.488,20

Obs: Ficam suspensos os serviços dos itens 01 e 03.

Céu Azul, 11 de outubro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

MÁRCIO ROBERTO SALES
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE
RESÍDUOS LTDA
Fornecedor

IRINEU RIEGER
Fiscal e Gestor do Contrato

Assinado por 3 pessoas: MÁRCIO ROBERTO SALES, IRINEU RIEGER e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/F89E-14A9-30F2-5C13> e informe o código F89E-14A9-30F2-5C13





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F89E-14A9-30F2-5C13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIO ROBERTO SALES (CPF 019.XXX.XXX-80) em 13/10/2022 11:51:38 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARCIO ROBERTO SALES (CPF 019.XXX.XXX-80) em 13/10/2022 11:52:00 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 13/10/2022 14:11:06 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 13/10/2022 16:53:45 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/F89E-14A9-30F2-5C13>